



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 106/2025

AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS, JOAQUIM EQUIP, ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO E DR. ANDREI.

INDICAM A NECESSIDADE DE PINTURA DE FAIXA DE PARADA OBRIGATÓRIA NA RUA SANTA CATARINA, ESQUINA COM A RUA BELÉM, EM RAZÃO DO AUMENTO NO NÚMERO DE ACIDENTES.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente da comunidade que reside ou transita pela Rua Santa Catarina, especialmente no trecho em que ela cruza com a Rua Belém. A falta de sinalização horizontal de parada obrigatória tem sido apontada como uma das principais causas de **recorrentes acidentes de trânsito**, muitos deles envolvendo motociclistas, ciclistas e pedestres.

A via possui fluxo considerável de veículos, inclusive nos horários de maior movimento, e a ausência da faixa de "PARE" contribui para a desorganização do tráfego e para a ocorrência de colisões. A pintura da sinalização horizontal é uma medida simples, de rápida execução e baixo custo, mas que possui impacto direto na segurança e organização do trânsito local.

É dever do Poder Público zelar pela integridade física dos cidadãos e adotar medidas preventivas para evitar acidentes. A implantação da sinalização solicitada é essencial para garantir maior visibilidade das regras de trânsito e reduzir os riscos para todos os usuários da via.

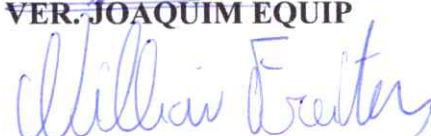
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2025.

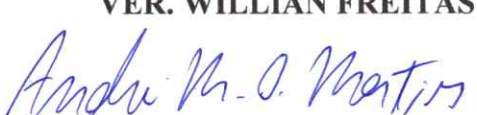

VER. MILTON SOARES


VER. ELIAS BARRIGA


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. WILLIAN FREITAS


VER. DR. ANDREI